



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º176/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
108876	CHAN WENG FONG	*111686	*PANG IOK FONG
93246	CHIN JOAO PAULO	86896	CHEANG TAI FU
99683	LOI KAM IOK	*103325	*SIO IN WA
61495	MAN KAI UN	89994	CHU SOU TONG
92457	TAM CHAN SENG	93792	TANG WENG KEI
116796	LEI MEI KUN	52323	CHIANG IO KEI
66579	IONG WANG TONG	126255	SOU WAN PANG
89244	LEE FONG WAN	78636	FAN KUAN MUI
71767	FONG CHAN KEONG	113351	LOU TAK KUONG
98566	CHIO KAI MAN	97201	LAM IOK IENG
92659	CHEONG I LOI	*103343	*CHONG KA WENG
72807	TANG KAI IOI	117383	CHEANG IN LENG
*90416	*LEI HOI I	74982	CHAN KA KEONG
73564	POON WAI KEI	78949	CHAN MIO CHAN
79707	CHAN MOU WAN	111233	CHAO SEK KEONG
*88641	*PUN KIN WAI	108078	AO IEONG WENG SENG
76485	UNG KUOK KEONG	*79416	*CHAU KAM WING
75836	MAK SOK IENG	79333	LO WENG I
88427	UNG KUAN LONG	*84991	*CHAN CHAN IP
78454	LEI IOK SIM	51942	IEONG CHOI CHENG
97187	CHAN SIO PAN	*51830	*LIO WAI SAN
*90927	*CHEANG UN PENG	73324	LAO KUN TONG
111452	LO CHOI SIN	*118453	*CHAN SIO FONG
86434	CHAN I HONG	90462	LEI CHIN HANG
95776	CHAN CHI SENG	103529	LAO CHEONG CHOI
57747	LOU HANG CHONG	80269	CHAO SOK IAN
61148	PAO KA MAN	77651	LEONG KAM WAI
112047	CHEONG IOK FU	92886	LAI KAM IEONG
117947	NG CHI WAI	71655	CHAO KA CHON
*86728	*KWOK CHI VAI	119038	NG HOI SAM

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 28 de Junho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os serviços enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os serviços remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

6 de Junho de 2012